



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.378, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o Carla Cristina Gomes de Oliveira ocupará a função de confiança de Chefe do Departamento de Gestão em Saúde, em substituição à servidora Kátia Camila Altran;

CONSIDERANDO que a substituição não trará aumento de despesas nos termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1966, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde V, designada para, a partir de 14 de outubro de 2024, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo